



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Lei Complementar nº 015, de 06 de Maio de 2021

www.mariapolis.sp.gov.br | www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial

Quinta-Feira, 21 de Maio de 2026

Diário Oficial - Ano VI - Nº XX - Extra XX

Página 1 de 3

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS	2
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS DO LEGISLATIVO	2
PORTARIA	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do município de Mariópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mariópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mariapolis.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

CNPJ: 59.910.190/0001-27

Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335

Centro

Mariópolis - SP

CEP: 17810-000

Telefone: (18) 3586-1122

Site: <https://www.camaramariapolis.sp.gov.br/>



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Lei Complementar nº 015, de 06 de Maio de 2021

www.mariapolis.sp.gov.br | www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial

Quinta-Feira, 21 de Maio de 2026

Diário Oficial - Ano VI - Nº XX - Extra XX

Página 2 de 3

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DO LEGISLATIVO

PORTARIA

PORTARIAS 01/2026 E 02/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, nº 335 – Mariópolis - Estado de São Paulo

CNPJ: 01.631.418/0001-60 – Fone: (18)35861122 – CEP: 17810-000

E-mail: camara@camaramariapolis.sp.gov.br

Site: www.camaramariapolis.sp.gov.br

PORTARIA Nº 001/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Mariópolis, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 13.460/2017, resolve:

Artigo 1º - Fica nomeada como responsável pela OUVIDORIA da Câmara Municipal de Mariópolis:

Servidora: Silvana Ferreira dos Santos.
Portadora do CPF nº: 347.192.938-08
e-mail institucional: camara@camaramariapolis.sp.gov.br
Lotada na Câmara Municipal de Mariópolis
Local de Lotação - Secretaria

Artigo 2º - Este normativo entra em vigor após sua publicação no D.O.M revogando-se disposições em contrário.

Mariópolis, 21 de maio de 2026.

JOAO LUIZ APARECIDO
BELLONI:06956132869

Assinado de forma digital por JOAO
LUIZ APARECIDO
BELLONI:06956132869
Dados: 2026.05.21 15:59:05 -03'00'

João Luiz Aparecido Belloni
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Lei Complementar nº 015, de 06 de Maio de 2021

www.mariapolis.sp.gov.br | www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial

Quinta-Feira, 21 de Maio de 2026

Diário Oficial - Ano VI - Nº XX - Extra XX

Página 3 de 3

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, nº 335 – Mariápolis - Estado de São Paulo
CNPJ: 01.631.418/0001-60 – Fone: (18)35861122 – CEP: 17810-000
E-mail: camara@camaramariapolis.sp.gov.br
Site: www.camaramariapolis.sp.gov.br

PORTARIA Nº 002/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Mariápolis, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 13.460/2017, resolve:

Artigo 1º - Indicar a responsável pela OUIVITORIA da Câmara Municipal de Mariápolis para exercer a função de gestor da plataforma Fala.BR e Renov, Rede Nacional de Ouvidorias:

Servidora: Silvana Ferreira dos Santos.
Portadora do CPF nº: 347.192.938-08
e-mail institucional: camara@camaramariapolis.sp.gov.br
Local de Lotação - Secretaria

Artigo 2º - Este normativo entra em vigor após sua publicação no D.O.M revogando-se disposições em contrário.

Mariápolis, 21 de maio de 2026.

JOAO LUIZ APARECIDO
BELLONI:06956132869

Assinado de forma digital por
JOAO LUIZ APARECIDO
BELLONI:06956132869
Dados: 2026.05.21 15:59:34 -03'00'

João Luiz Aparecido Belloni
Presidente